



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 140
Do Processo nº 2017-0.185.374-0

Em 17 / 08 / 2018

Luiza Guardanne de Mello
SMUL/ASSEC
R.F. 823.448:5.....

AUTOS: Processo nº 2017-0.185.374-0
INTERESSADO: PARQUE PERDIZES EMPREENDIMENTO IMOB. LTDA.
LOCAL: Rua Dr. Homem de Melo, nº 1011
SQL: 021.102.0028-6/0029-4/0030-8/0031-6
ASSUNTO: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

HISTÓRICO: Consulta de RESID, quanto à aceitação da cota de implantação do nível do pavimento térreo proposto, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/07.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/119/2018

A CEUSO, em sua 1322ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de agosto de 2018, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 137 e 138, e do parecer técnico às fls. 89 a 91, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a implantação do pavimento térreo no máximo na cota de nível 757,00, com o subsolo mais profundo não abaixo, da cota de nível 747,80, nos termos do item II.2 da Resolução/CEUSO/102/2007, atendidas todas as demais exigências da legislação.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

17 / agosto / 2018


RENATA SAAD CURY MOYSÉS
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Paulo Sérgio Pinheiro da Silva, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.

PSB/275/2018/Igm